



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quinta-feira • 12 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Extrato Contrato 379/2020 Proc Nº 011/2020 PP 003/2020 SRP002/2020** - Contratado(A) L. Gonçalves Santos Souza COM. e Transportes EIRELI.
- **Termo de Apostilamento do Contrato Nº 327/2020 Pregão Presencial SRP Nº 021/2019** - Empresa L. Gonçalves Santos Souza Comércio e Transportes EIRELI.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

EXTRATO CONTRATO 379/2020

PROC Nº	Nº da Modalidade	OBJETO	CONTRATADO(A)	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	VALOR R\$
011 2020	PP 003/2020 SRP002/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para todas as secretarias.	L. GONÇALVES SANTOS SOUZA COM. E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 27.731.244/0001-09	379/2020 FMAS (COVID)	12/11/2020 31/12/2020	7.222,20

Portaria 378/2020: 06.01.001 -2071 - 3.3.90.30.00 - 28 / 29.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 327/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2019

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 327/2020, FIRMADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA L. GONÇALVES
SANTOS SOUZA COMÉRCIO E
TRANSPORTES EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 14.334.966/0001-70, com o endereço na Avenida 2 de Julho, 312, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 104.018.736-68, que resolve modificar o Contrato nº 327/2020, celebrado em 15 de outubro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Santa Luzia, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
06.01.001	2071	3.3.90.30.00	28 / 29

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Santa Luzia - Bahia, 12 de novembro de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br